



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA COFFITO Nº 385, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação do valor do Auxílio de Representação (AR) para reuniões remotas.

O **Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, Dr. Sandroval Francisco Torres, mediante atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

Resolve:

Art. 1º A partir de **14 de outubro de 2024**, o valor do Auxílio de Representação (AR) para reuniões realizadas de forma remota será de 50% (cinquenta por cento) do valor das reuniões e representações presenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2024.


DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES

Presidente do COFFITO